



Ofício nº 109/2025 – GP

Pires do Rio/GO, 13 de março de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

Assunto: Pedidos de Providências.

Referência: Pedidos de Providências nº 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente e os demais vereadores dessa Casa Legislativa, sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao Ofício Legislativo acima referenciado, que remete a vários **Pedidos de Providências** ao Poder Executivo Municipal,

Acusamos o recebimento dos pedidos de providências nº 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 e informamos a Vossa Excelência, bem como aos nobres Edis, que os referidos foram encaminhados às Secretarias Municipais correspondentes de cada pasta administrativa para avaliação quanto à possibilidade de atendimento do pleito de Vossas Excelências.

Por oportuno, esclareço que, em razão dos diversos pedidos (nº 07, 11, 12, 14 e 17) de realização de operação “tapa-buracos”, este Poder Executivo tem envidado esforços no sentido de atender com a maior brevidade possível todo o pavimento urbano deste Município, conforme é possível acompanhar pelas redes sociais oficiais do Governo de Pires do Rio.



São esses os esclarecimentos necessários para dirimir as questões relacionadas.

Ao ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Hugo Sérgio Batista
Hugo Sérgio Batista
Prefeito